

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 309 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Aprova a alteração da Instrução Normativa SCO nº 002/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração da Instrução Normativa SCO nº 002/2014 de responsabilidade da Superintendência de Contabilidade, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Caberá a unidade responsável promover a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

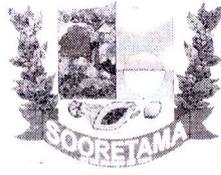
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1

Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



VANILDO BROEDEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

